

XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 747/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por meio do PROCON/RS, e o Município de Tramandaí, visando à implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC –, no PROCON Municipal. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2800-0000330-7.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** neste ato **ratifica** o teor do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 3142/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, com a interveniência da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Fogliatto, e o Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Fogliatto, visando à implementação do Programa Escola Aberta para a Cidadania – PEAC/RS. Processo Administrativo nº 17/1900-0082575-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato **ratifica** o teor do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 3145/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, com a interveniência da Escola Estadual de Ensino Fundamental Zilah da Gama Mór, e o Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola Estadual de 1º Grau Zilah da Gama Mór, visando à implementação do Programa Escola Aberta para a Cidadania – PEAC/RS. Processo Administrativo nº 17/1900-0082570-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1527/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e do PROCON/RS, e o PROCON Municipal de Itaquí, visando à implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC no Município. PROA nº 18/2800- 0002919-9.

Atos Pessoais

Protocolo: 2021000538321

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2441-0003912-9, **dispensa**, a *pedido*, ROSANE TEREZINHA FOLADOR, Identidade Funcional nº 4623894/01, do cargo de Analista de Gestão em Saúde – Farmácia/Biomedicina/Bioquímica, contratada em caráter emergencial pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, a contar de 29 de março de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1205-0001060-9, e em conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017, conforme Lista Definitiva de Classificação - Edital nº 12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2019, para exercerem o cargo a seguir indicado, integrantes do Quadro dos Servidores do Instituto-Geral de Perícias - IGP, reorganizado pela Lei nº 14.519, de 8 de abril de 2014, observada a ordem de classificação obtida pelos respectivos candidatos, como segue:

Concurso C.03 – Perito Médico-Legista – Psiquiatra:

Nome	Classificação
HELIARA TOSETTO CACHOEIRA	14º
CARLA FELIN	15º

Resoluções

Protocolo: 2021000538322

RESOLUÇÃO Nº 026/2021

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º, do Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 20 de abril de 2021; e

considerando o que consta no processo administrativo nº 21/1300-0002869-2.

RESOLVE,

Artigo único. Fica aprovado o edital e autorizada a abertura de licitação para Concessão da Gestão, Operação, Manutenção e Ampliação do Parque Zoológico de Sapucaia do Sul.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.



Nome do arquivo: pagina616197739347856987829477709116460.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	30/04/2021 09:11:35 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.